



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.109/2023

Publicado Ativo Defere pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em Curso de Mestrado, e dá outras providências.

Em 08/03/2023

Juliana Veilante Rez

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do servidor Guilherme Alves Pereira, processo administrativo nº 001056/2023, em que pleiteia o afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em Curso de Mestrado, instruído com documentos comprobatórios (fls. 02/05);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 122/2023, fundamento na legislação local e na manifestação expressa da conveniência e oportunidade administrativa, contida no despacho de fl. 07, nos autos sobreditos, de lavra da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de Mestrado, formulado pelo servidor **GUILHERME ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor MMPB, matrícula funcional nº 001549, Parecer Jurídico nº 122/2023, no período compreendido de 03/2023 a 02/2025, conforme cronograma de atividades em anexo.

Parágrafo único – Caberá a Secretaria Municipal de Educação o controle do afastamento, bem como a responsabilidade com a substituição do servidor nos períodos de afastamento, de forma a evitar prejuízo ao serviço público.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor e a Secretaria Municipal Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

Uelikson Boone

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA
(PPGEA)

PROC N° 001056/23

FLS N° 04



TURMA DEMANDA SOCIAL 2023-1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2023-2025)¹

Módulo I (MDI) – Fundamentos da Educação Agrícola e da Pesquisa

PERÍODO	ATIVIDADE
06 a 10/03/2023	1ª Semana de Formação (MDI-1) Apresentação dos orientadores e dos discentes
10 a 14/04/2023	2ª Semana de Formação (MDI-2)
08 a 12/05/2023	3ª Semana de Formação (MDI-3)
12 a 16/06/2023	4ª Semana de Formação (MDI-4) Seminário de Projetos

QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS e EXAME DE PROFICIÊNCIA

11 a 15 / 09 / 2023

Módulo II (MDII) – Multidisciplinaridade na Educação Agrícola

PERÍODO	ATIVIDADE
OUTUBRO	1ª Semana de Formação (MDII-1)
NOVEMBRO	2ª Semana de Formação (MDII-2)

¹ Ressaltamos que este Cronograma de Atividades é uma PREVISÃO e poderá sofrer alterações ao longo do processo. O calendário letivo da UFRRJ, bem como atividades inerentes ao Programa podem fazer com que as Semanas de Formação sejam realocadas, respeitando a possibilidade de frequência das turmas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA
(PPGEA)



DEZEMBRO	3ª Semana de Formação (MDII-3)
FEVEREIRO	4ª Semana de Formação (MDII-4)

Módulo III (MDIII) – Estágios na Formação em Educação Agrícola

PERÍODO	ATIVIDADE
FEVEREIRO a JUNHO / 2024	Desenvolvimento dos Estágios Pedagógico e Profissional
JULHO / 2024	Seminário de Estágios

Módulo IV (MDIV) – Pesquisa e Orientação de Dissertação

PERÍODO	ATIVIDADE
AGOSTO / 2024 a JANEIRO / 2025	Processo final de orientação, pesquisa e escrita da dissertação de Mestrado.
FEVEREIRO / 2025	Prazo FINAL para DEFESA da DISSERTAÇÃO

O Módulo IV não se compõe exclusivamente no período discriminado, mas sim em todo o processo do Curso do Mestrado. Este é, portanto, um período para finalização da pesquisa e defesa.

O período do Curso de Mestrado da Turma Demanda Social 2023/1 está compreendido entre MARÇO/2023 e FEVEREIRO/2025.

Prof. Bruno Cardoso de Menezes Bahia
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola
 Instituto de Agronomia
 SIAPE 1528697